

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com Hugo Alexandre Pinto Horta, para desempenhar funções na área de design visual no Gabinete de Informação e Relações Públicas e Protocolo, por um período de 12 meses, com início em 01/08/2024, no valor total de € 18.482,16 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e dois euros e dezasseis cêntimos), acrescidos de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 02 de agosto de 2024.

O Presidente da Câmara,

Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino

Deliberação n.º 01/XIII/2021
O Presidente da Câmara Municipal



Carlos Edgar Rodrigues Albino